

Parecer sobre Processo Administrativo nº 25/2000-0070861-4
Pregão Eletrônico nº 0404/2025

Aquisição de equipamento de Ultrassonografia portátil, com doppler transcraniano, robusto e resistente a impactos.

Item 1 - 0870.0190.010309 - EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA PORTÁTIL COM DOPPLER TRANSCRANIANO

Proposta ELO MEDICAL COMERCIAL LTDA EPP
Aparelho – Marca: VINNO VINNO 6

Considerações:

1º – A especificação do objeto estabelece: “TECLADO ALFANUMÉRICO, RESISTENTE A HIGIENIZAÇÃO/ASSEPSIA PLENA COM LÍQUIDOS DESINFETANTES, COM MANUSEIO DO CURSOR POR TRACKPAD OU SIMILAR, COM ILUMINAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TECLAS PROGRAMÁVEIS PARA FUNÇÕES AVANÇADAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO. Manual ANVISA (página 229/244, 230/244) e manual enviado na proposta (página 214/227, 215/227) descreve: “Não pulverize nenhum líquido diretamente nas tampas deste dispositivo, tela LCD, painel tátil e painel de controle. Não permita que nenhum líquido goteje ou infiltre neste dispositivo.” “Não borrife nenhum líquido diretamente no painel de controle!”.

2º - A especificação do objeto exige a capacidade de realização de imagens orbitais, visto que, em determinadas situações, será necessário insonar a órbita para análise do sentido do fluxo na artéria orbitária superior e das carótidas, sendo este recurso imprescindível para o propósito de utilização do equipamento. Entretanto, conforme consta no manual do equipamento aprovado pela ANVISA (página 4/244) e manual enviado na proposta (página 3/227 e 5/227), “Contraindicações: Os produtos não foram desenvolvidos para uso oftálmico ou qualquer uso no qual o feixe acústico passe pelos olhos.”

Diante das considerações apresentadas, conclui-se que o equipamento Marca: VINNO: VINNO 6 não satisfaz os requisitos essenciais estabelecidos para o serviço, conforme especificações técnicas previstas no edital.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

Cecilia Fernandes Lorea
CREMERS 30714